

Município de : NOVA PALMA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	(661.654,05)
Decorrente de Receitas Tributárias	(82.889,43)
Decorrente de Transferências Correntes	(578.764,62)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	12.243,47
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(649.410,58)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(649.410,58)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(697.695,81)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	27.593,81
Relativas a Outras Despesas Correntes	(725.289,62)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	48.285,23

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2022 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2021-2022